

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE Nº 1, APRESENTADOS NA LICITAÇÃO
POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Aos 10 dias do mês de agosto de 2016 às 9h (nove horas) reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.798, de 25 de Setembro de 2.015 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação apresentados na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia.

A Comissão examinou os documentos das empresas: Penascal Engenharia e Construção Ltda., Rio Novo Construções e Soluções Urbana Eireli – EPP, Carmello Projetos Eireli – EPP e Sanex Soluções Eireli – EPP e analisou o despacho e planilha que foi exarado pelo engenheiro Sr. Vinicius Penteado que estão anexos ao processo licitatório. A Comissão e a equipe técnica não encontrou nenhuma irregularidade nas empresas Penascal Engenharia e Construção Ltda. e Carmello Projetos Eireli – EPP estando ambas habilitadas. Já as empresas Rio Novo Construções e Soluções Urbana Eireli – EPP e Sanex Soluções Eireli – EPP foram inabilitadas por não atenderem ao edital no item 05.06.4, conforme planilha anexa.

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias uteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.



Marluce Natália de Góes Lima
Presidente



Simone Cristina Bortolucci Franzin
Membro



Marina Ferreira da Silva
Membro



Monique Rangel Amancio
Membro



Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro



Fábio Eduardo Coladeti
Membro



Ricardo Bento de Moraes
Membro